



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 267, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“**PRORROGA** o período de habilitação dos comerciantes e recebimento das propostas para fins de autorização de uso de espaço público para praça de alimentação e comércio em geral na 11ª Festa Nacional do Abacaxi”.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** até o dia 14 de novembro de 2024, o período de habilitação dos comerciantes e recebimento das propostas para fins de autorização de uso de espaço público para praça de alimentação e comércio em geral, conforme Edital nº 265 de 24 de outubro de 2024, na 11ª Festa Nacional do Abacaxi de Terra de Areia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

Registre-se e publique-se.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal